Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 2121, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001138/2019-71, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2121/2019

Banca do Edital nº 038/2019 Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Criança

Titulares:

Rossiclei de Souza Pinheiro – Presidente – UFAM Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Membro – UFAM Alexandre Lopes Miralha – Membro – UFAM

Suplentes:

Vânia Mesquita Gadelha Prazeres – Suplente – UFAM

Patrícia Leite Brito – Suplente – UFAM

Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 26/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0006451** e o código CRC **C9BB2FBD**.